



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 9/2020 – M.C.A

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2020 – M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação com fundamento no Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Artigo 12 do Decreto Municipal nº 5.815/2020

Do Objeto: Contratação de cooperativa de produtores rurais familiar para fornecimento de produtos para preparo de almoço dos servidores da saúde que estão permanecendo no local de trabalho durante o período de almoço, como medidas de proteção e segurança aos riscos de contaminação pelo Coronavírus - Covid 19. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 5.815/2020 que declara situação de emergência, conforme Ofício 119/2020 – Saúde, Solicitação Interna de Materiais nº 348/2020 e Termo de Referência em anexo;

Da Ocorrência da Situação de Emergência (Justificativa da Necessidade da Contratação):

Considerando a confirmação de 5 (cinco) casos positivos de Covid-19, no Município de Céu Azul.

Tendo em vista as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19.

Considerando a Lei Nº 13.979, de 6 fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde –OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial;

Considerando que o art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, admite a contratação de obras, serviços, compras e alienações com ressalvas em casos especificados na legislação;

Considerando, o Despacho do Presidente da República de 18 de março de 2020, com o reconhecimento pelo Congresso Nacional, da ocorrência de calamidade pública com, efeitos até 31 de dezembro de 2020;

Considerando a Portaria 428 de 19 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) no âmbito das unidades do Ministério da Saúde no Distrito Federal e nos Estados.

Considerando o Decreto Municipal 5.815/2020, do Município de Céu Azul de 20 de março de 2020, que declara “situação de emergência” no Município de Céu Azul e que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus Covid-19.

Com base no Art. 4º da Lei Nº 13.979, de 6 fevereiro de 2020, onde, Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

Da Necessidade de pronto atendimento da Situação:

Considerando que os servidores da saúde estão altamente expostos a possível contato com pacientes infectados, estando assim suscetível a contaminação própria e possível disseminação de coronavírus, os quais em sua rotina diária, tanto laboral quanto familiar, adotam medidas de cuidados que envolvem uma série de condutas e procedimento de prevenção. E ainda nesse sentido a Administração Municipal passou a fornecer alimentação a esses servidores em seus locais de trabalho, evitando a sua circulação no período de almoço, condicionado a medidas de troca de vestes, limpeza e desinfecção quando do encerramento da jornada como forma de prevenir o contágio e possível disseminação da doença.

Da Fundamentação Legal para Dispensa:

- Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.
- Artigo 12 do Decreto Municipal nº 5.815/2020

Do Contratado:

COOPRAFA - COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR,
Av. Paraná, 949, Matelândia - PR CEP 85.887-000.

Dos Produtos e Valor da Contratação:

item	Qtde	Unid.	Produto	R\$ Unit	R\$ Total
1	48	Kg	ACEROLA; in natura, vermelha, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	5,22	250,56
2	240	Pés	ALFACE, verde, nova, de boa qualidade, folha sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem transparente e resistente.	2,52	604,80
3	12	Kg	ALHO, de boa qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; - embalagem com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	24,08	288,96
4	84	Kg	ABÓBORA CABOTIÁ, madura, de boa qualidade, tamanho médio, casca sã, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem.	2,62	220,08
5	60	Kg	ABOBRINHA, de boa qualidade, folhas sãs, sem rupturas, frescas, acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	2,35	141,00
6	96	Kg	BATATA DOCE, nova, de boa qualidade, tamanho grande, limpa, acondicionada, em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e data de colheita.	2,48	238,08





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

7	60	Kg	BETERRABA , sem folhas, em kg, de boa qualidade, com casca sã, sem rupturas, tamanho médio, acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem.	2,57	154,20
8	144	Uni	BRÓCOLIS , de boa qualidade, de cor verde, bem formados, livres limpo, acondicionado em embalagem transparente	4,66	671,04
9	24	Kg	CEBOLA , sem réstia, in natura, tamanho médio, nova de boa qualidade, com casca, sem ruptura.	3,12	74,88
10	60	Kg	CENOURA , sem folhas, tamanho médio, nova, de boa qualidade, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem.	2,42	145,20
11	12	Kg	COLORAU ; Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 500 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	16,93	203,16
12	160	Uni	COUVE FLOR , de boa qualidade, limpa, acondicionada em embalagem transparente.	5,2	832,00
13	36	Kg	FUBÁ ORGÂNICO de milho amarelo. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Obtido pela moagem de grãos de milho. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentado, rançoso. Validade mínima de 6 meses. Embalagem primária: em pacotes de polietileno atóxico resistente e com peso líquido de 1 kg.	3,35	120,60
14	48	Kg	MACARRÃO CASEIRO congelado, acondicionado em embalagem de 1kg transparente e resistente com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	13,75	660,00
15	72	Kg	MANDIOCA , nova, de boa qualidade, tamanho grande, limpa, descascada, acondicionada, em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem.	4,41	317,52





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

16	48	Kg	MILHO VERDE , de boa qualidade, debulhado, semi pronto para o consumo, em embalagem de 02 kg congelados.	5,9	283,20
17	48	Dz	OVOS VERMELHOS DE GALINHA . Embalagem em dúzias, em caixa de papelão, o produto deve estar com casca limpa, íntegra, sem manchas e deformações. As caixas deverão ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	4,34	208,32
18	48	Kg	PEPINO IN NATURA , acondicionado em embalagem de 2 a 4 kg, de boa qualidade, de cor verde, bem formados, livres limpo, acondicionado em embalagem transparente.	2,7	129,60
19	60	Kg	POLPA DE FRUTA , sabores específicos, congelada, acondicionada em embalagem apropriada, provenientes de frutas selecionadas e classificadas. Sabor: Morango, Laranja, Maracujá, Abacaxi, Pêssego, Acerola ,	19,68	1180,80
20	108	Kg	REPOLHO , tamanho médio, novo de boa qualidade, folhas verdes, sem rupturas, acondicionados em embalagem própria com etiqueta de pesagem.	2,03	219,24
21	36	Maço	TEMPERO VERDE , (salsinha, cebolinha) em maço, novo, de boa qualidade, com folhas sãs, maço aproximado de 300g, acondicionado em embalagem resistente e transparente. Dividido em 50% de salsinha e 50% de cebolinha.	2,52	90,72
22	60	Kg	TOMATE , grau médio de amadurecimento, de boa qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com no máximo 5 kg cada embalagem, com etiqueta de pesagem.	4,1	246,00
23	48	Kg	VAGEM , verde, nova, de boa qualidade, são, sem rupturas, tamanho médio.	7,5	360,00
Valor Total					7639,96





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

Da compatibilidade do valor de contratação com o valor de mercado:

Considerando a promoção da manutenção social dos agricultores familiares, que também se encontram em vulnerabilidade, diante da diminuição do consumo de hortifrúteis e dificuldades de comercialização da produção, os quais haviam preparado produção para atender ao fornecimento para merenda escolar, cujas aulas estão suspensas, procede-se a aquisição dos produtos através da Cooperativa a qual diversos produtores de Céu Azul são associados, pelos preços praticados no Contrato 4/2020 do Município de Céu Azul. Restando comprovada a compatibilidade dos preços praticados no mercado local. Atendendo ao Parágrafo Terceiro do Art. 4º-E da Lei Federal Nº 13.979/2020.

Da forma de pagamento:

O pagamento será formalizado em até 15 (quinze) dias após entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal, mediante depósito em conta bancária do contratado.

Do prazo de execução:

Diante da necessidade, os produtos deverão ser fornecidos conforme pedidos da secretaria da saúde, com as respectivas quantidades para os dias de entrega a ser programado entre as partes.

Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a aquisição correção na seguinte dotação orçamentária:
3.3.90.30.07.12.00 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA
Desdobramento: 4756
Fonte: 495 – Atenção Básica

Da Fiscalização: Os serviços serão fiscalizados pela Secretaria de Saúde através de sua equipe técnica.

Dos Anexos: São anexos deste termo de dispensa: Ofício nº 119/2020 – Sec. Saúde, solicitação Interna de Materiais 348/2020, Acompanhada do projeto básico, contendo os respectivos despachos, referência de preços e documentação da cooperativa.

Céu Azul, 4 de maio de 2020.


DARYL L. STOCCO
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação


GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal